



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 03 de janeiro de 2019

Ofício nº 013/GAB/2019

Senhora Presidente

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	03/01/19
Hora:	16:00h
	
Assinatura	

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1023/2018**, de autoria do Vereador José Jaime Costa, que conforme manifestação da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, sobre estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Regente Feijó e Travessa Guarani localizado na Vila Santos, até o momento não existe qualquer registro de acidente, portanto não existe risco potencial de acidentes no local. As condições da via também não permitem que se desenvolva velocidade alta. Ocorre que em via estreita a percepção de velocidade é maior, ainda assim não tem havido problemas.

Além disso, as condições observadas no local não se enquadram nas estabelecidas pela Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA